



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27/02/07
Ronaldo

PROTOCOLO

Protoc. n.º 003, Liv. 204 Fts. 001, em 08/02/07

Horas: 13:15

Ronaldo

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Congratulações
- Emenda

N.º
002/2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Sra. **DIONÍSIA MARIA DE SOUZA**, cumprimentando-a pela sua data natalícia, em transcurso no dia 03, próximo passado, quando ela completou 91 anos de idade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de fevereiro de 2007.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal
Estado de Mato Grosso
Plenário dos Vereadores

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação, a Sra. DIONÍSIA por estar completando mais um ano de vida, 91 anos de idade, gozando de boa saúde e em pleno uso de suas faculdades físicas e mentais.

Dona DIONÍSIA é uma das pioneiras da cidade de Aragarças-GO, que convive aqui desde a época garimpeira, nos primórdios do período de desbravamento da região, sendo uma cidadã honesta, trabalhadora, mãe de 11 filhos e pessoa detentora do carinho, do respeito e amizade de toda comunidade Aragarcense.

Hoje ainda com muita disposição, comemora com todos os seus familiares essa data muito importante.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos a Dona DIONÍSIA, desejando-lhe muitas felicidades.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social